

## ACTA Nº 26

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02-07-993

Aos dois dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Engº Sérgio Azeredo.

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS: - O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um processo relativo à eventual aquisição de toda a área hoje ocupada pela TIR - Terminais de Aveiro, tendo em vista fundamentalmente a futura instalação do Parque de Exposições. Disse o Sr. Presidente tratar-se de um assunto complexo e de muita responsabilidade e interesse, que muito influenciará no desenvolvimento sócio-económico de Aveiro, uma vez que, em sua opinião, esta aquisição será uma viragem qualitativa para toda a região. Salientou que aquele espaço, a ser adquirido, servirá para ali instalar outro tipo de infraestruturas, tais como sedes de Associações de tipo comercial e industrial e de Institutos e Organismos de interesse público e local.

O Sr. Presidente acrescentou que, com referência ao negócio ora proposto, não tem ainda números concretos a apresentar, dado o assunto estar ainda a ser objecto de pormenorizado estudo económico, mas que, no essencial, o mesmo se resume ao seguinte: a Câmara ceder o Cojo, considerando a área prevista no respectivo plano, entregar uma verba em dinheiro e adquirir uma cave de estacionamento do edifício a

construir; a empresa ceder 66,9% das acções e os terrenos onde funciona o Terminal, bem como as construções e outras infraestruturas lá existentes.

Acrescentou o Sr. Presidente que este investimento poderá, em termos financeiros, ter cobertura com a venda dos terrenos da Zona Central, hoje ocupados pelo Recinto de Feiras e Exposições, logo que se processe a sua transferência para o novo local, o que trará também grande desenvolvimento ao Centro da Cidade, embora a médio e longo prazo, cujos efeitos serão suficientes para justificar o negócio.

Usou da palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, para referir que, relativamente à ocupação previsível para o espaço em causa, não vê quaisquer objecções, dado que já o P.D.M. prevê ocupações do tipo das propostas, havendo, contudo, que analisar o problema das acessibilidades quanto ao negócio e dada a indefinição de dados económicos, questionou algumas dúvidas, tais como qual o capital social da empresa, qual a posição da JAPA relativamente aos terrenos, que se encontram em regime de concessão, como será que, no futuro, irão ser administrados e explorados todos os espaços existentes no local e, também, haver desconhecimento de qual o pacto social da empresa.

De seguida, a Vereadora Sra. Dr<sup>a</sup> Antónia salientou que, tendo em vista a análise dos elementos colocados à discussão, vê alguns aspectos que lhe parecem não serem favoráveis ao Município, tais como a concessão dos terrenos, a forma de valorização do Cojo, os encargos financeiros advenientes do negócio, o problema de gestão do Recinto e a compra só de 66,9% das acções da empresa, embora a Câmara fique maioritária. Por outro lado, a mesma Sr<sup>a</sup> Vereadora, disse haver alguns pontos favoráveis, como sejam o impacto ambiental já existente, haver já infraestruturas no local, embora tenham que ser melhoradas, a possibilidade de se avançar com a Urbanização do Cojo e, por isso, todas as vantagens daí derivantes para a cidade.

Falou, de seguida, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva para salientar, em sua opinião, dois pontos distintos do negócio, sendo um a oportunidade política do negócio e o interesse do mesmo para a cidade, o que será difícil de contabilizar, e outro a parte económico-financeira do mesmo.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves, proferiu algumas palavras sobre o assunto, corroborando, no essencial, o que já foi dito, acrescentando, contudo, achar ser um bom negócio, mas por um preço o mais possível justo.

O Vereador Sr. Coronel Martinho, usou também da palavra para referir que, na globalidade, concorda com o negócio e que o mesmo, a concretizar-se, trará grandes benefícios para o desenvolvimento da cidade, mormente com a construção do Cojo, embora entenda que há ainda aspectos económicos a clarificar.

Houve demorada troca de impressões, em que intervieram todos os Membros do Executivo, após o que o Sr. Presidente colocou à apreciação, como principais objectivos da presente reunião, os seguintes pontos: constituir advogado para análise jurídico-económica do negócio e execução de minuta de eventual contrato; e mostrar vontade política no sentido afirmativo, embora condicionada ao parecer jurídico.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Antónia, o seguinte: manifestar vontade em vir a concretizar o negócio, mas dado haver aspectos jurídico-económicos a esclarecer, constituir advogado para, conjuntamente com advogado a indicar pela outra parte, estudarem o assunto, para posteriormente esta Câmara Municipal se pronunciar.

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me e reservo a revisão do meu sentido de voto para quando da apresentação do estudo a fazer pelo advogado".

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, ,Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.